



PORTARIA Nº 081/2020

**“Concede desdobre de Função
a Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede 16 (dezesesseis) horas semanais, de desdobre de função, a contar de 17 de fevereiro de 2020, a Professora Municipal Sra. **Sirlei Ely**, para trabalhar na EMEF Emílio Carlos Linck.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, 17 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Fazenda